



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB

CNPJ: 07.277.543/0001-08

Data de Criação: 06/01/2005

Endereço: Rua Ewerton Visco, Edf Boulevard Side Empresarial, 290, s/1901, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022:

Telefone: (71) 982453367

Endereço eletrônico (e-mail): futevoleiba@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Tadeu de Carvalho Lins

Endereço: Av. Princesa Isabel, 458, Ap. 101, Ed. Ouro Velho, Barra Avenida, Salvador – BA, CEP: 40.140-000

Endereço eletrônico (e-mail): tcclins4@gmail.co

RG/Órgão expedidor/UF: 584183104 SSP/BA

CPF: 492.377.215-87

Tel : (71) 991130402

B. OBJETO DA PARCERIA:

Realização do CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI, vinculado ao Plano Plurianual 2024-2027 por meio do:

Programa: 414 – ESPORTE POR TODA PARTE

Compromisso: 03 Fomentar o esporte desempenho considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de projetos de esportes apoiados – 06 etapas

02– Número de municípios beneficiados: 01 (UM) Juazeiro.

C. OBJETIVO DA PARCERIA.

Fomentar o esporte de alto rendimento nas categorias masculino e feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado, através da realização do CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

As práticas de atividades físicas e esportivas proporcionam aos cidadãos benefícios como: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

Ao longo desse período até os dias atuais busca-se uma política mais abrangente, que oportunize a participação ao maior número de estudantes possível, e não apenas a uma elite, já detentora de resultados. Para isso, a importância de oferecermos um maior número de eventos, para proporcionarmos uma maior participação e um maior alcance de oportunidades, visto que a importância da prática do esporte não só como agente fomentador do esporte de alto rendimento, como também a inclusão da prática da atividade física na rotina dos estudantes, como fator de saúde e desenvolvimento social.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Melhoria do nível técnico dos Atletas;
- Melhorar a pontuação dos atletas baianos no ranking nacional;
- Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria.

Diante dos dados apresentados, e considerando que o Futevôlei tem sido uma das modalidades de grande identificação nas diversas faixas etárias em nosso Estado, e em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no Estado da Bahia, a FEFAB - Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia propôs a realização do CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI, com a participação de 1320 (um mil, trezentos e vinte) atletas, sendo 220 atletas por etapa, nas categorias masculino e feminino, faixa etária entre 15 a 45 anos a serem realizadas na cidade de Juazeiro, no período de 16/12/2025 A 16/01/2026, com a expectativa de público de 3.000 pessoas ao vivo e 2.000 pessoas por etapa, dividido em 06 (seis) etapas:

- 16 de dezembro – I etapa Juazeiro
- 19 de dezembro – II etapa Juazeiro
- 26 de dezembro – III Etapa Juazeiro
- 06 de janeiro – IV etapa Juazeiro
- 13 de janeiro – V etapa Juazeiro
- 16 de janeiro – VI etapa Juazeiro

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ação 1. Aquisição de Uniformes e Estrutura do “Circuito Velho Chico de Futevôlei”

Critério de Aceitação: Confeccionar os UNIFORMES do Atleta Arbitragem, e COMUNICAÇÃO VISUAL em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesas..

E.2 INDICADORES, METAS, E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realizar o Projeto “CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/ und/ diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
--	-----------	---------	---------------------	-------------------	--------------------------------------

OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento nas categorias masculino e feminino, promovendo o fortalecimento da modalidade no estado	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Lista de Inscritos	1320	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	06	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
METAS	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas	Indicador 3: Nº de Duplas	Duplas	Relatório de Resultados	03	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Melhorar a pontuação dos atletas baianos no ranking nacional	Indicador 3: Nº dos Atletas	Atletas	Relatório e comparação entre a pontuação anterior ao circuito e após o evento.	264	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3: Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria	Indicador 4: Nº de duplas	Duplas	Relatório de Resultados	18	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto "CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI" deve atender 1320 atletas no campeonato, nas categorias masculino e feminino. As etapas serão realizadas em Juazeiro e Sobradinho. onde se faz necessário a utilização dos uniformes.

A divulgação do evento será feita através das mídias sociais, email da FAFEB para os atletas federados, lonas de quadra, backdrop, programas esportivos local de TV e Rádio, buscando levar aos atletas e ao público as informações necessárias referente ao evento.

A Solenidade de premiação será feita no final da etapa com a entrega de troféus de acordo com o Regulamento da Competição.

Será cobrada uma taxa de inscrição por duplas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), cuja receita será utilizada para pagamento de alguns itens que não estão contempladas no plano de trabalho como: estrutura Q20 para as lonas do backdrop e pódio de entrada, disciplinadores, frutas e água mineral para atletas, gelo, caixas térmicas, fretes de equipamentos e cobertura fotográfica.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Julho de 2025
2	Apresentação / Lançamento	Agosto de 2025
3	Divulgação do Evento	Agosto de 2025
4	Início das Atividades	16/12/2025 a 16/01/2026
5	Prestação de contas	Janeiro/2026

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA META NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 16/12/25 a 16/01/2026

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS				
1.	Receitas		Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos		210.000,00	210.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros		0	0
Total Geral de Receitas			210.000,00	210.000,00
2.	Despesas		Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1	Remuneração da equipe			
2.1.1.1	Salários		0	0
2.1.1.2	Vale Transporte		0	0
2.1.1.3	Alimentação		0	0
Subtotal (Remuneração da equipe)			0	0
2.1.2	Encargos Sociais			
2.1.2.1	INSS (27,8%)		0	0
2.1.2.2	FGTS (8%)		0	0
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)		0	0
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)		0	0
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)		0	0
2.1.2.6	1/3 sobre Férias		0	0
2.1.2.7	13 Salário		0	0
2.1.2.8	Férias Indenizadas		0	0
2.1.2.9	IRRF		0	0
2.1.2.10	ISSQN		0	0
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário		0	0
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário		0	0
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%		0	0
Subtotal (Encargos Sociais)			0	0
Subtotal (Recursos Humanos)			0,0,0	0
2.2	Custos Diretos	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	UNIFORMES			
2.2.1.1	Camiseta para atleta em tecido dry fit com sublimação total contendo as logomarcas do evento	1500	60	90.000,00
2.2.1.2	Short para atleta em tecido tactel com sublimação total contendo as logomarcas do evento	1500	44	66.000,00
2.2.1.3	Camisa pólo com mangas curtas para arbitragem em algodão 30.1 com sublimação parcial contendo as logomarcas do evento	150	90	13.500,00

2.2.1.4	Short para arbitragem em tecido tactel com bolso e sublimação total contendo as logomarcas do evento	150	70	10.500,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO VISUAL			
2.2.2.1	Lona de quadra, night day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 2,00 x 1,00 metros	100	255	25.500,00
2.2.2.2	Lona para backdrop, night day, impressa em 1440 dpi's com acabamento de bainha e ilhós medindo 4,00 x 2,00 metros	5	900	4.500,00
Subtotal (Custos Diretos)				210.000,00
Total Geral de Despesas				- 210.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO/2025	PARCELAS
Dezembro	R\$210.000,00
TOTAL	R\$210.000,00(duzentos e dez mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, no valor de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, em dezembro visando à execução do projeto no período de 16/12/25 a 16/01/2026.

M. APOIO LOGÍSTICO (não se aplica)

Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
BENS					
			Sub total de bens		
SERVIÇOS					
			Sub total de serviços		
				Total geral	

Haverá cobrança de inscrição?	SIM	NÃO
	X	
Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa qual será o valor?	VALOR R\$	
	R\$ 300,00	

Caso haja cobrança de inscrição, kit ou qualquer tipo de taxa quais os critérios?

Nota Explicativa: As inscrições serão convertidas em receita complementar para o custeio de despesas como: Hospedagem; traslado; estrutura para pórtico de entrada e back pódio, hidratação e outras despesas.

Salvador, 05 de dezembro de 2025

Tadeu de Carvalho Lins

Presidente da FAFEB

Uilson José Silva de Souza
Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **TADEU CARVALHO LINS, Usuário Externo**, em 05/12/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 05/12/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 09/12/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00129214923** e o código CRC **DC185B08**.